



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Emenda Modificativa de autoria do vereador Vagner Castro Souza, que dá nova redação ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei 19/2023, de autoria do mesmo vereador.

1. O caput do artigo 1º do PL 19/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica garantida **prioridade de atendimento** às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, ileostomia, urostomia, gastrostomia, traqueostomia ou utilizem bolsa de colostomia no município de Bebedouro, e dá outras providências.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de março de 2023.

Vagner Castro Souza
VEREADOR PSB

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda modificativa com o propósito de corrigir o caput do 1º de minha propositura, no qual falta a expressão: “prioridade de atendimento”.

Conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0FNZWD4F7863ABMG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FNZ-WD4F-7863-ABMG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45988/2023 - 28/03/2023 - 13:38 - 0FNZ-WD4F-7863-ABMG